



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.313	09/05/2011	

DESPACHO
APROVADO

Sala das Sessões 09/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 477 2011

EMENTA

Solicita informações a Exma. Diretora de Educação sobre a oferta de cursos de capacitação para a implantação de aulas de música da rede municipal em Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Diretora de Educação, Sra. Vera Maziero Figueiredo, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - O Departamento Municipal de Educação, pretende realizar cursos de capacitação para os professores que estarão ministrando aulas de música para os alunos da rede municipal?

JUSTIFICATIVA: -

A partir de agosto de 2011 todas as escolas de educação infantil e ensino fundamental da rede pública e particular, deverão oferecer aulas de música para seus alunos. A decisão de tornar esta disciplina obrigatória na grade curricular foi tomada há quase três anos, e há poucos meses do prazo final as Prefeituras e seus departamentos de educação estão se preparando para a mudança.

A lei é uma conquista para a classe estudantil, no campo da educação e da cultura e com certeza será o ponto de partida para revelar grandes talentos da música brasileira, razão pela qual encaminho a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de maio de 2011.

Débora Ventura
Vereadora PSDB



Mococa, 17 de maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1480	18/05/11 14h40	APS

Ilma.
Sra. Débora Ventura
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Mococa

REFER.: REQUERIMENTO Nº 477/2011

Em resposta ao requerimento em referência, datado de 09/05/2011, informamos que a Lei 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deva ser conteúdo da Educação Básica, não objetiva formar músicos ou revelar grandes instrumentistas, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos.

Nas escolas, a música pode integrar o ensino de artes, compondo com outras manifestações culturais, tais como teatro e artes plásticas, uma das linguagens dessa disciplina.

Hoje as escolas dirigidas pelo Departamento Municipal de Educação já estão orientadas a trabalharem a música de forma lúdica e coletiva na disciplina de Artes, associando-a a jogos e brincadeiras de roda no intuito de facilitar o desenvolvimento da grade curricular, socializar os alunos, amenizar a agressividade infantil e também eventuais problemas de rejeição.

Em razão da redação do § 6º "a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular", entendemos não ser necessária a contratação de professores especialistas para o ensino de música.

No intuito de esclarecer a forma de inserção da Música nas aulas de Artes, convidamos a Vereadora para uma reunião com as Sras. Maria Ondina (Orientadora Pedagógica) e Ana Lúcia (Coordenadora), no dia 19/05/2011, às 16 horas, no Departamento de Educação.

No aguardo de sua presença, aproveitamos o ensejo para envidar nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 19/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

VERA ELENA MAZIEIRO FIGUEIREDO
Diretora

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 19/05/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE